



COMAM
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

PROCESSO N.º 01/26	VISTO
FOLHA N.º 15	8

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaiúra – Guará - Igarapava - Ipuã
Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga
- Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)



COMAM
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01126	VISTO
FOLHA	
N.º 16	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiá – Guará – Igarapava – Ipuã
Ituverava – Jardinópolis – Jiquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga
– Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo n.º 75, inciso II.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de materiais de expediente, escritório e papelaria, novos, de primeiro uso, destinados ao abastecimento do almoxarifado do COMAM, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os bens possuem natureza comum, podendo seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente de reposição do estoque de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas do Consórcio.

A justificativa técnica encontra-se demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento será realizado mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45

LUIS FERNANDO
BENEDINI
GASPAR
JUNIOR:2250183
3848
Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO BENEDINI
GASPAR
JUNIOR:2250183848
Data: 2026.07.22
14:39:59 -03'00'



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º	01/26
FOLHA	
N.º	17
VISTO	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiá – Guará – Igarapava – Ipuã
Ituverava – Jardinópolis – Jariquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga
– Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arquivo Morto: Papelão corrugado, onda B, resistente ao empilhamento.	30	Unidade		
02	Bloco Autoadesivo: Papel offset, reposicionável, medida aproximada 76x76mm.	02	Pct c/ 4 blocos contendo 400 fls.		
03	Borracha Escolar: Branca, resina termoplástica, livre de PVC (sustentável).	02	Unidade		
04	Caixa de Correspondência, tipo aramado, com estrutura resistente e três bandejas, permitindo organizar documentos, papéis e correspondências de forma eficiente, material aramado metálico resistente, na cor preta.	01	Unidade		
05	Caneta Esferográfica: Azul, corpo sextavado transparente, traço médio (1.0mm).	50	Unidade		
06	Grafite 0,7 mm, (Estojo/Tubo com 12 unidades), Mina de grafite de alta qualidade para recarga de lapiseiras mecânicas com	02	Estojo com 12 unidades (lâminas)		

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º	01/26
FOLHA	
N.º	18
VISTO	J

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará - Igarapava - Ipuã
Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga
- Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

	diâmetro de 0,7 mm. Desenvolvida para proporcionar uma escrita macia, deslizamento suave sobre o papel e traço nítido, apresentando alta resistência à quebra sob pressão moderada de escrita. Diâmetro: 0,7 mm, Grau de Dureza/Graduação: HB (médio/padrão para escrita geral e escolar) Comprimento Aproximadamente 60 mm (padrão de mercado para compatibilidade universal com lapiseiras).				
07	Grampeador de Mesa Metálico , recolhimento por mola, com capacidade de grampeamento de no mínimo 25 folhas.	02	Unidade		
08	Grampo 26/6: Aço galvanizado, embalagem com 5.000 unidades.	10	Caixa com 5.000 unidades		
09	Lápis Preto: Grafite HB nº 2, corpo em madeira reflorestada (sustentável).	06	Unidade		
10	Lapiseira 0,7 mm , recarregável indicada para escrita diária e desenho geral, compatível com minas de grafite de 0,7 mm. Deve	02	Unidade		

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01/26

FOLHA

VISTO

N.º 19

3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guairá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

ser confeccionada com corpo em material plástico rígido de alta resistência ou metal, equipada com um mecanismo interno robusto que assegure o avanço preciso e suave da carga, Diâmetro da Ponta: Dimensionada para uso exclusivo de grafite com espessura de 0,7 mm, Ponteira Confeccionada em aço ou metal de alta resistência, fixa ou retrátil, projetada para guiar o grafite com estabilidade e evitar quebras frequentes durante a pressão da escrita, Mecanismo de Avanço: Sistema de acionamento por clique superior (pulsador), operado por pinça interna metálica ou de plástico de engenharia de alta durabilidade, Corpo cilíndrico ou triangular ergonômico. Deve apresentar área de pega (grip) antiderrapante ou texturizada para proporcionar maior firmeza e conforto no manuseio, Presença de clipe prendedor em metal ou plástico injetado resistente para fixação em bolsos e pastas. Deve conter borracha embutida na				
---	--	--	--	--

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
BENEDINI GASPAR
JUNIOR:22501833848
Dados: 2026.07.22
14:40:35 - 03:00



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01/26

FOLHA

VISTO

N.º 20

3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guairá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

	extremidade traseira, protegida por uma tampa protetora removível. O produto deve ser fabricado com componentes atóxicos e apresentar, na embalagem ou no corpo do produto, o selo de certificação do INMETRO para artigos escolares/escritório, atestando a conformidade com as normas de segurança vigentes.				
11	Marcador de Texto: Tinta fluorescente, nas cores amarela, laranja rosa e verde, ponta chanfrada.	10	Unidade		
12	Papel Sulfite A4: 75g/m ² , cor branca, 210x297mm, alcalino. Certificação FSC ou equivalente.	100	Pacote com 500 folhas		
13	Pasta plástica modelo em "L", confeccionada em polipropileno (PP) ou PVC de alta qualidade, resistente, impermeável e atóxico. Desenvolvida para acondicionamento, proteção e transporte de documentos e				

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01/26	
FOLHA	VISTO
N.º 21	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiúba – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

	relatórios, Tamanho A4 (dimensões aproximadas de 220 mm de largura x 310 mm de altura), com Abertura superior e lateral direita (formato em "L"), Espessura com especificação mínima de 0,15 mm a 0,20 mm, Cor: Transparente (Cristal), permitindo a total visualização do conteúdo interno sem a necessidade de retirar o papel da pasta, devendo possuir corte em "meia lua" na lateral da abertura para facilitar o manuseio e o pinçamento rápido da folha interna.				
14	Pasta Registradora A-Z: Dorso largo, tamanho ofício/A4, mecanismo argolado.	20	Unidade		
15	Pasta Suspensa: Cartão Kraft, gramatura mínima 280g/m ² , hastes removíveis.	20	Unidade		

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01126	
FOLHA	VISTO
N.º 22	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guairá – Guará – Igarapava – Ipuã
Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga
- Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

4. VALORES ORÇADOS

Item (Descrição)	I.L.A. Comércio de Papéis PDF	WR Papelaria PDF	Livraria e Papelaria Contador PDF
Arquivo Morto de Papelão	R\$ 3,20	R\$ 4,95	R\$ 4,50
Bloco de Recado Autoadesivo (Post-it)	R\$ 5,42	R\$ 9,50	R\$ 6,80
Borracha Branca	R\$ 0,98	R\$ 1,75	R\$ 1,00
Caixa de Caneta Esferográfica Azul (50 un.)	R\$ 45,00 *	R\$ 48,50	R\$ 49,90
Caixa de Correspondência Tripla	R\$ 66,24	R\$ 69,95	R\$ 65,90
Grafite 0.7	R\$ 2,90	R\$ 2,50	R\$ 1,50
Grampeador Alicata	R\$ 30,30	R\$ 94,95	R\$ 32,80
Grampo 26/6 (cx c/ 5000)	R\$ 3,47	R\$ 5,95	R\$ 5,95
Lápis Preto	R\$ 0,45	R\$ 1,20	R\$ 0,70
Lapiseira 0.7mm	R\$ 7,25	R\$ 10,50	R\$ 4,95
Marca Texto / Pincel Marca Texto	R\$ 0,98	R\$ 2,10	R\$ 2,50
Papel Sulfite A4 (resma/pct 500 fls)	R\$ 24,00	R\$ 25,90	R\$ 29,50
Pasta A-Z (Lombo Largo/Lombada)	R\$ 19,25	R\$ 21,50	R\$ 24,90
Pasta em L / Transparente (A4)	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 1,50
Pasta Suspensa (Pacote c/ 10 un.)	R\$ 30,00	R\$ 40,50	R\$ 39,95

*Nota: A I.L.A. Comércio de Papéis cotou a caneta por unidade (R\$ 0,90) para uma quantidade de 50 unidades, o que totaliza R\$ 45,00, correspondendo ao volume de uma caixa fechada.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45

LUIS FERNANDO Assinado de forma
BENEDINI digital por LUIS
GASPAR FERNANDO BENEDINI
JUNIOR:22501833848
Dados: 2026.07.22
14:41:08 -0300'



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º	01/26
FOLHA	
N.º	23
VISTO	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiúba – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão: ser novos e sem uso; possuir padrão de qualidade compatível com o mercado; apresentar perfeito estado de conservação; estar acondicionados em embalagem original; não apresentar avarias; possuir garantia contra defeitos de fabricação e observar as normas técnicas eventualmente aplicáveis.

4.2. Sempre que houver certificação ambiental ou de qualidade aplicável ao produto, serão aceitos certificados equivalentes, vedada qualquer restrição à competitividade.

5. FORMA E PRAZOS DE ENTREGA (MODELO DE EXECUÇÃO)

5.1. A entrega será **única e integral**, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

5.2. **Local de entrega:** Sede do consórcio, em dias úteis, das 08h00 às 17h00.

5.3. Os produtos devem estar embalados de forma adequada para evitar danos no transporte e descarregamento, correndo o frete por conta exclusiva da Contratada.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. Em atenção ao Art. 140 da Lei 14.133/21:

6.1.1. **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para verificação física das quantidades, integridade das embalagens e confronto com a Nota Fiscal. Prazo: imediato.

6.1.2. **Recebimento Definitivo:** Em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, período no qual a equipe técnica fiscalizará a aderência das especificações técnicas (testes de uso em amostragem, verificação de gramatura, etc.).

6.2. Produtos rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, sem ônus para a Administração.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º	01/26
FOLHA	
N.º	24
VISTO	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jariquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** contados do Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica atestada pelo fiscal do contrato, obedecendo a estrita ordem cronológica (Art. 141).

7.2. Serão exigidas, no ato do pagamento, as comprovações de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. **Obrigações:** Fornecer os bens exatamente como especificados; arcar com tributos, fretes e encargos; manter as condições de habilitação; substituir prontamente itens defeituosos.

8.2. **Sanções:** O descumprimento total ou parcial ensejará as sanções do Art. 156 da Lei 14.133/21 (Advertência, Multa de até 30% sobre o valor inadimplido, Impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade), assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

9.1. A presente contratação direta visa o suprimento imediato e contínuo de materiais de escritório essenciais para a manutenção das atividades diárias das unidades administrativas desta municipalidade. A falta de tais insumos (como papel sulfite, canetas, pastas e arquivos) compromete a continuidade do serviço público, o atendimento ao cidadão e a formalização de atos administrativos de caráter obrigatório.

9.2. A aglutinação de 19 itens correlatos em um único procedimento atende ao princípio do planejamento, unificando as demandas do setor para alcançar economia de escala e otimização dos atos de gestão, evitando a dispersão de esforços administrativos.

10. JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO LEGAL (ART. 75, II)

10.1. A contratação subsume-se perfeitamente à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, capitulada no Art. 40 c/c Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O montante global da contratação perfaz **R\$ 3.197,94**, situando-se significativamente aquém do teto legal atualizado anualmente para compras e serviços comuns.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR:22501833848
Data: 2026.07.22 14:41:34 -03'00'



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º	01/26
FOLHA	
N.º	25
VISTO	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guairá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

10.2 Para fins do disposto no **Art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** (vedação ao fracionamento de despesa), declara-se que o valor desta contratação, somado a outras contratações de mesma natureza realizadas ao longo do corrente exercício financeiro por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite legal permitido, respeitando a linha de corte fixada pelos órgãos de controle externo.

11. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE (ART. 72, VI)

11.1. A escolha da empresa Livraria e Papelaria Mendonca de Franca LTDA, decorreu de regular procedimento de sondagem mercadológica. A empresa demonstrou plena capacidade de atendimento imediato ao Termo de Referência, apresentando portfólio compatível com as especificações técnicas exigidas pela Administração, além de dispor de capilaridade logística para entrega integral dos lotes em cota única no prazo regulamentar.

11.2. Ademais, restou verificado que o fornecedor cumpre com os requisitos mínimos de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigidos pelo **Art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, cujas certidões foram devidamente encartadas aos autos.

12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

12.1. O valor proposto pela empresa que ofertou o menor preço é de **R\$ 3.197,94** para os 15 itens foi objeto de minuciosa verificação de conformidade. A aferição da vantajosidade econômica baseou-se na confrontação direta da proposta do fornecedor com os parâmetros de mercado coletados na fase preparatória, demonstrando que os preços unitários ofertados estão alinhados com a média praticada no mercado regional.

12.2. A empresa que orçou o menor preço em todos os itens foi I.L.A. Comércio de Papéis Ltda. Segue toda a documentação atestando a habilitação documental, certidões negativas e demais documentos para análise sobre a legalidade da presente aquisição.

13. DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

13.1. A contratação nos termos propostos pela empresa I.L.A. Comércio de Papeis Ltda. revela-se a opção mais eficiente para o erário, visto que além do preço compatível, elimina os custos indiretos de transação de um certame licitatório tradicional para um objeto de baixa expressão financeira.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45

Assinado de forma digital por LUIS BENEDINI GASPARI JUNIOR
LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPARI JUNIOR
22501833848
2026.07.22
14:41:47 -03'00'



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01/26	VISTO
FOLHA	
N.º 26	8

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

14.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando cotações junto a fornecedores do ramo e demais parâmetros admitidos pela legislação.

14.2. A contratação demonstra-se vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto econômico quanto operacional.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do COMAM, constante do orçamento vigente, havendo disponibilidade financeira suficiente para suportar a despesa.

15.2. **Despesa Orçamentária: 1.01.01.01.01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.30** – Material de Consumo

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, segregação de funções, competitividade, proporcionalidade e interesse público, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

Franca, 22 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO
BENEDINI GASPAR
JUNIOR:22501833848

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BENEDINI GASPAR
JUNIOR:22501833848
Dados: 2026.07.22 14:41:59 -03'00'

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
Presidente do Comam
Consórcio de Municípios da Alta Mogiana